



**RESOLUÇÃO Nº 150 - CEPEX/2010**

**TRANSFERE PARA O 1º SEMESTRE DE 2011 A OFERTA DO 1º PERÍODO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS/PARACATU, OFERECIDO ATRAVÉS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Decreto nº 43.586 de 15/09/2003;
- o Regimento Geral da Unimontes;
- o disposto no item 6.5 do Edital 02/2010/UNIMONTES;
- que o número de candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2010, para o Curso de Tecnologia em Agronegócios/Paracatu foi inferior a dois terços das vagas oferecidas;
- a necessidade de se resguardar interesses da comunidade pelo ensino acadêmico desta Instituição Pública;
- a responsabilidade da Unimontes, enquanto instituição pública, pela gestão dos recursos públicos nela alocados;
- o “Princípio da Autonomia Didático-Pedagógica, Administrativa e Financeira” das universidades, insculpido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR**, para o 1º semestre de 2011, a oferta do 1º período do Curso de **TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS /Paracatu**, oferecido através do Edital do Processo Seletivo 02/2010.

**Art. 2º** - Os candidatos classificados no Processo Seletivo 02/2010 para o curso citado no artigo 1º, que realizaram suas matrículas observados os termos do referido edital, terão suas vagas garantidas para ingresso no mesmo curso, no 1º semestre de 2011.

**Art. 3º** - As vagas remanescentes do Processo Seletivo 02/2010, para este curso, serão novamente oferecidas no Processo Seletivo 01/2011.

**Art.4º** - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes aos 19 de julho de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão